



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Emenda Aditiva n.º 1

Fica acrescido, onde melhor couber, artigo ao Projeto de Lei n.º 137, de 2007, com a seguinte redação:

"Art. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, mediante excesso de arrecadação apurado com a antecipação da receita (royalties)".

Sala das Reuniões, 23 de julho de 2007.

IDEVAN VAZ DE RESENDE
Presidente da CLJR

ADAILTON BORGES AMARO
Presidente da CFOTC

LUSMAR ANTONIO PEREIRA
Membro da CLJR

ANÍSON GABRIEL DA SILVA
Membro da CFOTC

ROBERTO DIAS DA SILVA
Membro da CLJR

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Membro da CFOTC

Aprovado em 23/7/07
por unanimidade
Adailton Borges
Presidente da Câmara